

OFÍCIO REGISTRAL  
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br  
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

## CERTIDÃO

**LIVRO B - REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
OFÍCIO REGISTRAL DE CAMAPUÃ-MS

**Valdevir Roberto Zanardi**  
Oficial Registrador

REGISTRO **25.120** FICHA **01** Camapuã, de 08 de Dezembro de 2015. Anverso

Uma gleba de terras, denominada **FAZENDA SÃO SEBASTIÃO II**, situada no Município de Figueirão, Comarca de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com a área de **95,5444 ha (noventa e cinco hectares e cinco mil, quatrocentos quarenta e quatro metros quadrados)**, com a seguinte **DESCRIÇÃO DA PARCELA**:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BW3-M-2840	-54°04'45,770"	-18°36'14,978"	338,23	BW3-M-2836	136°47'	728,68	CNS: 06.226-5   Mat. 10054
BW3-M-2836	-54°04'28,754"	-18°36'32,252"	337,071	BW3-V-3952	136°47'	510,84	CNS: 06.226-5   Mat. 10054
BW3-V-3952	-54°04'16,825"	-18°36'44,361"	268,952	BW3-P-9367	206°25'	23,2	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9367	-54°04'17,177"	-18°36'45,037"	268,965	BW3-P-9366	242°59'	77,73	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9366	-54°04'19,539"	-18°36'46,185"	269,547	BW3-P-9365	265°44'	64,7	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9365	-54°04'21,740"	-18°36'46,342"	271,805	BW3-P-9364	286°45'	86,55	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9364	-54°04'24,567"	-18°36'45,530"	267,868	BW3-P-9363	335°40'	41,06	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9363	-54°04'25,144"	-18°36'44,313"	267,918	BW3-P-9362	349°12'	147,02	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9362	-54°04'26,083"	-18°36'39,616"	267,779	BW3-P-9361	230°41'	153,84	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9361	-54°04'30,143"	-18°36'42,786"	270,965	BW3-P-9360	233°02'	87,61	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9360	-54°04'32,531"	-18°36'44,499"	267,93	BW3-P-9359	214°54'	52,35	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9359	-54°04'33,553"	-18°36'45,896"	268,638	BW3-P-9358	122°44'	53,05	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9358	-54°04'32,031"	-18°36'46,829"	267,166	BW3-P-9357	204°29'	89,02	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9357	-54°04'33,289"	-18°36'49,464"	267,433	BW3-P-9356	216°07'	77,38	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9356	-54°04'34,846"	-18°36'51,496"	267,36	BW3-P-9355	241°14'	119,43	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9355	-54°04'38,417"	-18°36'53,365"	267,401	BW3-P-9354	247°11'	142,46	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9354	-54°04'42,897"	-18°36'55,160"	267,269	BW3-P-9353	269°10'	51,72	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9353	-54°04'44,661"	-18°36'55,184"	267,856	BW3-P-9352	322°32'	46,72	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9352	-54°04'45,631"	-18°36'53,978"	267,121	BW3-P-9351	350°25'	65,8	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9351	-54°04'46,004"	-18°36'51,868"	267,664	BW3-P-9425	291°34'	76,8	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9425	-54°04'48,440"	-18°36'50,949"	267,25	BW3-P-9424	265°16'	42,71	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA---

Continua no Verso

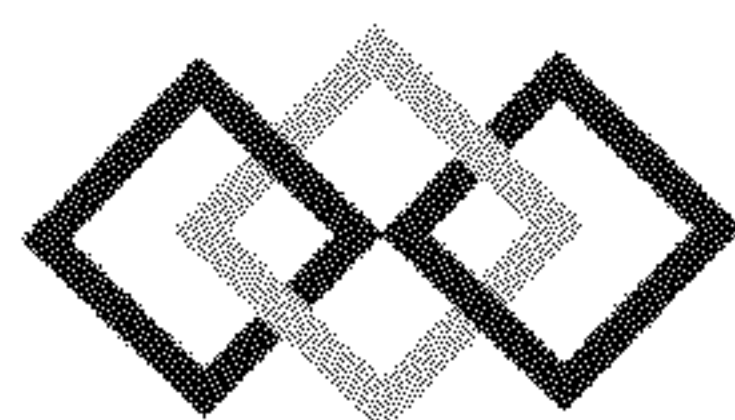


REGISTRO 23.120		FICHA 01vs		verso			
BW3-P-9424	-54°04'49,892"	-18°36'51,064"	267,508	BW3-P-9423	246°41'	72,58	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9423	-54°04'52,199"	-18°36'51,922"	268,757	BW3-P-9422	195°49'	94,78	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9422	-54°04'53,081"	-18°36'54,887"	268,329	BW3-P-9421	162°57'	48,98	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9421	-54°04'52,591"	-18°36'56,410"	266,983	BW3-P-9420	187°11'	41,22	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9420	-54°04'52,767"	-18°36'57,740"	267,831	BW3-P-9419	231°34'	53,21	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9419	-54°04'54,189"	-18°36'58,816"	270,592	BW3-P-9418	277°11'	45,24	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9418	-54°04'55,720"	-18°36'58,632"	266,948	BW3-P-9417	339°47'	80,87	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9417	-54°04'56,673"	-18°36'56,164"	267,868	BW3-P-9416	344°40'	97,92	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9416	-54°04'57,555"	-18°36'53,092"	268,099	BW3-P-9415	323°13'	107,84	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9415	-54°04'59,758"	-18°36'50,283"	269,145	BW3-P-9414	279°08'	70,16	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9414	-54°05'02,120"	-18°36'49,920"	266,534	BW3-P-9413	358°30'	21,52	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9413	-54°05'02,140"	-18°36'49,221"	266,543	BW3-P-9412	53°06'	93,56	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9412	-54°04'59,587"	-18°36'47,394"	265,762	BW3-P-9411	15°53'	55,01	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9411	-54°04'59,074"	-18°36'45,673"	266,733	BW3-P-9410	305°41'	57,3	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9410	-54°05'00,661"	-18°36'44,586"	265,876	BW3-P-9409	249°07'	95,52	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9409	-54°05'03,705"	-18°36'45,693"	266,604	BW3-P-9408	254°21'	60,08	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9408	-54°05'05,679"	-18°36'46,220"	270,172	BW3-P-9471	298°24'	49,66	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9471	-54°05'07,168"	-18°36'45,451"	267,595	BW3-P-9470	317°35'	121,49	RIBEIRÃO FIGUEIRÃO--- MARGEM-DIREITA--- JUSANTE
BW3-P-9470	-54°05'09,964"	-18°36'42,534"	267,147	BW3-V-3953	30°27'	66,69	CÓRREGO BAIXADA FUNDA---MARGEM- ESQUERDA---MONTANTE
BW3-V-3953	-54°05'08,810"	-18°36'40,664"	272,145	BW3-M-2842	40°32'	364,6	CNS: 06.226-5   Mat. 10054
BW3-M-2842	-54°05'00,727"	-18°36'31,653"	305,599	BW3-M-2840	40°32'	674,67	CNS: 06.226-5   Mat. 10054

**CERTIFICAÇÃO:** n. 9c9ddffe-87dd-42a4-9371-d109aec8130d. Trabalhos Técnicos de responsabilidade de JADIR COCATO, Engenheiro Agrimensor, CREA 10415/V/MS. Código de Credenciamento: BW3, ART n. 11525741-MS. Cadastrado junto ao INCRA conforme CCIR, emissão 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel rural – n. 908.010.934.290-8, denominação do imóvel rural – FAZENDA SÃO SEBASTIÃO II – área total (ha) 95,6000 – indicações para localização do imóvel rural – Estrada

Continua na Ficha Nº





OFÍCIO REGISTRAL  
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br  
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

## CERTIDÃO

**LIVRO B - REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
OFÍCIO REGISTRAL DE CAMAPUÃ-MS

**Valdevir Roberto Zanardi**  
Oficial Registrador

REGISTRO **23.120** FICHA **02** Camapuã, 08 de Dezembro de 2015. Anverso

Figueirão/Ponte de Pedra Km 20 mais 35 km esquerda- FMP (ha) 4,0000- Dados do titular (declarante) –Maurício José Pinatti – CPF n. 133.448.288-86, e ITR NIRF: **4540.034-2** - nome do imóvel – Fazenda São Sebastião II, Município – Camapuã-MS, área total (em hectares): 95,6 – Contribuinte: Mauricio José Pinatti – CPF n. 133.448.288-86, tendo sido apresentado neste ato a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL emissão em 11/11/2015 e válida até 09/05/2016.

**PROPRIETÁRIA: MAURICIO JOSÉ PINATTI**, brasileiro, agropecuarista, filho de Orlando Pinatti e de Inês Catan Pinattim, portador da Cédula de Identidade RG n. 21.670.277-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 133.448.288-86, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com **FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI**, brasileira, portadora da CIRG n. 24.286.226-3-SSP/MS e inscrita no CPF sob n. 184.411.418-00, residente e domiciliado a Rua Presidente Vargas n. 1.609 em Jardim Bom Jesus em Monte Aprazível-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas n. **22.814**, livro 02, em 17/07/2015 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Camapuã-MS. Emol.R\$ 23,00, Funjecc10%-R\$ 2,30, Funadep6%-R\$ 1,38, Funde-PGE4%-R\$ 0,92, Funjecc5%-1,15 FEADMP/MS10%-R\$ 2,30. O Oficial *[Assinatura]*

Av.01/23.120 em 08 de Dezembro de 2015.

**ONUS:** É feito esta averbação para constar a existência das seguintes Hipotecas: 1)- **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 271652-0**, emitida em Bebedouro-SP, aos 29 de Maio de 2.012, por **ORLANDO PINATTI**, CPF nº **130.699.348-20**; **MAURICIO JOSÉ PINATTI**, CPF nº **133.448.288-86**; **AMAURI CESAR PINATTI**, CPF nº **098.340.048-26**; **INÊS CATAN PINATTI**, CPF nº **246.572.738-92**; **MARLI DA SILVA PINATTI**, CPF nº **184.412.228-00** e **FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI**, CPF nº **184.411.418-00**, que obtiveram junto a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF nº **54.037.916/0001-45**, um financiamento no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, com vencimento para **05 de Julho de 2013**, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, e, em garantia da dívida dá em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e registrada sob nº **12.281 no L-3**. (R.33/10.055 em 05 de Julho de 2012 no RI de Costa Rica-MS). 2)- **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 271648-0**, emitida em Bebedouro-SP, aos 29 de Maio de 2.012, por **MAURICIO JOSE PINATTI**, CPF nº **133.448.288-86**; **AMAURI CESAR PINATTI**, CPF nº **098.340.048-26**; **INÊS CATAN PINATTI**, CPF nº **246.572.738-92**; **MARLI DA SILVA PINATTI**, CPF nº **184.412.228-00**; **FABIANA CRISTINA SCATOLIN**

Continua no Verso



REGISTRO  
23.120

FICHA  
02vs

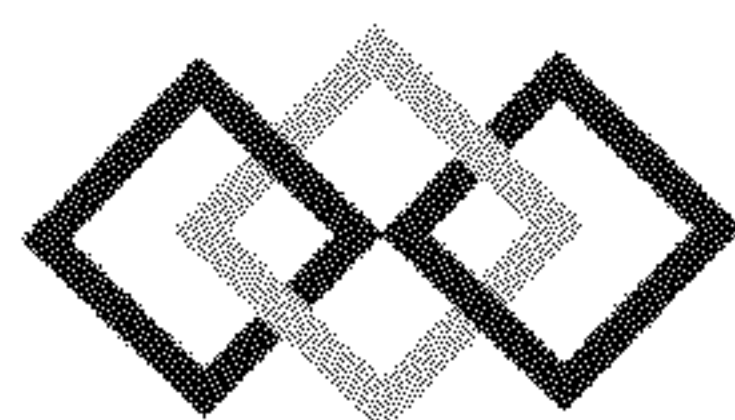
verso

**PINATTI, CPF nº 184.411.418-00 e ORLANDO PINATTI, CPF nº 130.699.348-20, que obtiveram junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, um financiamento no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), com vencimento para 05 de Julho de 2013, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, e, em garantia da dívida dá em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e registrada sob nº 12.282 no L-3. (R.34/10.055 em 05 de Julho de 2012 no RI de Costa Rica-MS). 3) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 318641-3, emitida em Bebedouro-SP, aos 06 de Junho de 2.013, por MAURICIO JOSE PINATTI, CPF nº 133.448.288-86; AMAURI CESAR PINATTI, CPF nº 098.340.048-26; MARLI DA SILVA PINATTI, CPF nº 184.412.228-00; FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI, CPF nº 184.411.418-00, que obtiveram junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, um financiamento no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com vencimento para 09 de Maio de 2014, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, e, em garantia da dívida dá em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e registrada sob nº 13.131 no L-3. (R.37/10.055 em 27 de Junho de 2013 no RI de Costa Rica-MS). 4) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 324421-3, emitida em Bebedouro-SP, aos 06 de agosto de 2.013, por ORLANDO PINATTI, CPF nº 130.699.348-20; MAURICIO JOSÉ PINATTI, CPF nº 133.448.288-86; AMAURI CESAR PINATTI, CPF nº 098.340.048-26; INÊS CATAN PINATTI, CPF nº 246.572.738-92; MARLI DA SILVA PINATTI, CPF nº 184.412.228-00 e FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI, CPF nº 184.411.418-00, que obtiveram junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, um financiamento no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), com vencimento para 01 de agosto de 2014, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, e, em garantia da dívida dá em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório e registrada sob nº 13.307 no L-3. (R.39/10.055 em 27 de Agosto de 2013 no RI de Costa Rica-MS). 5) Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 318641-3, devidamente registrada no R-37 da matrícula 10.055 deste CRI e objeto do presente registro, emitido em Bebedouro/SP, aos 27 de maio de 2014, as partes resolvem aditar o presente instrumento com a finalidade de **alterar o numero** da presente Cédula, a qual passa a ter o nº **364226-5**; **Alterar o prazo de vencimento** do instrumento ora aditado para o dia **10 de novembro de 2017**; ficando também alteradas a forma de pagamento, os**

Continua na Ficha Nº

Pag.: 004/010  
Certidão na última página





OFÍCIO REGISTRAL  
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br  
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

## CERTIDÃO

**LIVRO B - REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
OFÍCIO REGISTRAL DE CAMAPUÃ-MS

**Valdevir Roberto Zanardi**  
Oficial Registrador

REGISTRO 23.120 FICHA 03 Camapuã, 08 de Dezembro de 20 15.  
Anverso

encargos financeiros bem como os encargos de inadimplemento. E, no tocante aos bens vinculados em garantia, as partes **RATIFICAM a Garantia Hipotecaria anteriormente constituída**, e, tendo sido o financiado autorizado a dispor das garantias incluídas no penhor vinculado ao instrumento ora aditado, oferece e dá, neste ato, em PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, os bens a seguir descritos: 8.040 toneladas à razão de R\$ 50,00/ton, totalizando R\$ 402.000,00 de **Cana-de-açúcar, do período agrícola de maio/2013 a abril/2014, maio/2015 a abril/2016, maio/2016 a abril/2017**, localizados na **Fazenda Santo Antônio**, no município de Comarca de Monte Aprazível – SP. Demais condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Assim ajustadas as partes declaram não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento. (Av. 40/10.055 em 18 de Julho de 2014 no RI de Costa Rica – MS). Av. 01/22.814 em 17/07/2015. O Oficial: Valdevir Roberto Zanardi /

Av. 02/23.120, em 29 de maio de 2017. QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA: É feita a presente averbação, de ofício, para consignar que os proprietários, titulares do imóvel desta matrícula, são **MAURÍCIO JOSÉ PINATTI**, brasileiro, agropecuarista, filho de Orlando Pinatti e de Inês Catan Pinatti, portador da CIRG n°. 21.670.277-SSP/SP e do CPF n°. 133.448.288-86, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI**, brasileira, portadora da CIRG n°. 24.286.226-3 SSP/SP e do CPF n°. 184.411.418-00, residente e domiciliado à rua Piratininga, n°. 26, apt. 11, centro, Monte Aprazível-SP, e **AMAURI CESAR PINATTI**, brasileiro, agropecuarista, filho de Orlando Pinatti e de Inês Catan Pinatti, portador da CIRG n°. 19.693.546-5 SSP/SP e do CPF n°. 098.340.048-26, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **MARLI DA SILVA PINATTI**, brasileira, portadora da CIRG n°. 29.332.341-0 SSP/SP e do CPF n°. 184.412.228-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, n°. 1.609, Jardim Bom Jesus, em Monte Aprazível-SP. Certifico e dou fé. O oficial: Valdevir Roberto Zanardi /

Av. 03/23.120, em 29 de maio de 2017. RESERVA LEGAL: É feita a presente, por transporte, para consignar que a requerimento do proprietário e em cumprimento ao que determina a Lei 4.771/65, com as alterações da Lei 7.803 de 18.07.89 (Código Florestal) que a floresta ou a forma de vegetação existente correspondente a 20% (vinte por cento) do total da propriedade **fica gravado como reserva legal**, não podendo dela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA (Av. 01/10.055, em 23.02.2007, do CRI de Costa Rica. Dou fé. O Oficial: Valdevir Roberto Zanardi /

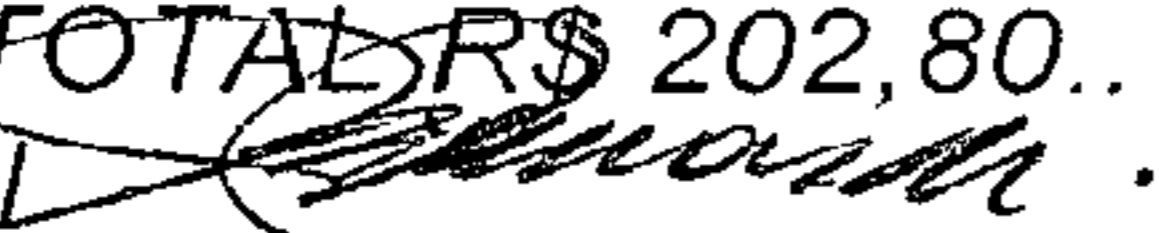
Continua no Verso



REGISTRO  
23.120

FICHA  
03vs

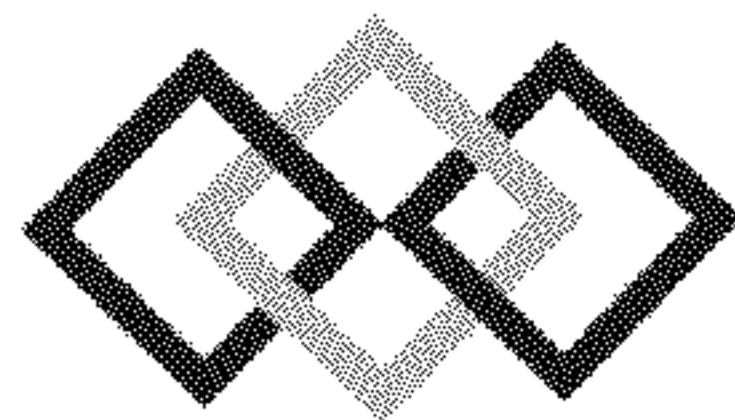
verso

**R.04/23.120**, em 29 de maio de 2017. Protocolo n°. 203.513, de 16 de maio de 2017. **PENHORA: REQUERENTE: COOPERTIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - CREDICITRUS**, sociedade de responsabilidade limitada, CNPJ n°. 54.037.916/0001-45, com sede na cidade de Bebedouro/SP; **REQUERIDOS: MAURÍCIO JOSÉ PINATTI**, brasileiro, casado, agropecuarista, CIRG n°. 21.670.277-SSP/SP e CPF n°. 133.448.288-86; **FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI**, brasileira, casada, agropecuarista, CIRG n°. 24.286.226-3 SSP/SP e CPF n°. 184.411.418-00; **AMAURI CESAR PINATTI**, brasileiro, agropecuarista, CIRG n°. 19.693.546-5 SSP/SP e CPF n°. 098.340.048-26; **MARLI DA SILVA PINATTI**, brasileira, casada, agropecuarista, CIRG n°. 29.332.341-0 SSP/SP e CPF n°. 184.412.228-00; **ORLANDO PINATTI**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CIRG n°. 11.082.873 SSP/SP e CPF n°. 130.699.348-20; e **INÊS CATAN PINATTI**, brasileira, casada, agropecuarista, CIRG n°. 16.396.588 SSP/SP e CPF n°. 246.572.738-92. **FORMA DO TÍTULO**: Certidão para registro de penhora assinada digitalmente em 04/04/2017 por MARCELO LIRA GARCIA, escrivão judicial II da 2ª. Vara do Foro de Monte Aprazível/SP, e expedida de conformidade com o artigo 844 do CPC, nos autos do processo digital n°. 1000334-21.2016.8.26.0369, classe execução de título extrajudicial – contratos bancários, em trâmite na referida vara judicial. **PENHORA**: O imóvel desta matrícula. **DEPOSITÁRIOS**: Maurício José Pinatti, Fabiana Cristina Scatolin Pinatti, Amauri Cesar Pinatti e Marli da Silva Pinatti. **VALOR DA AÇÃO**: Valor de causa. R\$ 151.772,28, na data da distribuição da ação em 19/01/2016. **CONDIÇÕES**: Não especificadas. **Documentos arquivados**: Requerimento, cópia autenticada da procuração e cópias do termo de penhora e depósito e da certidão para registro da penhora. **Emolumentos**: À serventia R\$ 156,00; ao FUNJECC 10% R\$ 15,60; ao FUNADEP 6% R\$ 9,36; ao FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; ao FEADM/MS 10% R\$ 15,60; ~~TOTAL R\$ 202,80.~~ Selo: ANW44141-040-([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O oficial  . /

**Av.05/23.120**, em 04 de junho de 2019. Protocolo n° 208.193 de 09/05/2019. **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**: É feita a presente averbação para constar a existência da ação de execução de título extrajudicial sobre o imóvel desta matrícula, conforme certidão extraída dos autos n° 1015128-37.2018.8.26.0576, assinado digitalmente aos 29 de abril de 2019, por Isaac Ferreira da Silva Júnior, escrivão judicial I do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto/SP. **EXEQUENTES**: João Alberto Godoy Goulart e Advogados Associados, CNPJ n° 02.786.102/0001-00. **EXECUTADOS**: Maurício José Pinatti, CPF n° 133.448.288-86; Orlando Pinatti e outros, CNPJ n° 07.994.943/0019-55; Orlando Pinatti e outro, CNPJ n° 08.085.323/0001-37; São Sebastião Aprazível Transportes e Serviços Ltda – ME, CNPJ n° 11.066.410/0001-51; Rancho Fundo Transportes e Locação

Continua na Ficha Nº





OFÍCIO REGISTRAL  
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br  
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

## CERTIDÃO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
OFÍCIO REGISTRAL DE CAMAPUÃ-MS

**Valdevir Roberto Zanardi**  
Oficial Registrador

MATRÍCULA	FICHA	Camapuã, 04 de junho	de 2019
23.120	04		Anverso

**Ltda – ME**, CNPJ nº 11.049.421/0001-23; e **Amauri Cesar Pinatti e outros**, CNPJ nº 10.946.170/0001-17. **VALOR DA CAUSA**: R\$442.382,49 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e nove centavos). **EMOLUMENTOS**: à serventia R\$ 44,00; ao FUNJECC 10% R\$ 4,40; ao FUNADEP 6% R\$ 2,64; ao FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; ao FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50; TOTAL R\$ 58,70. Selo: **ABR84104-409-NOR** ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O Oficial

**Av.06/23.120**, em 25 de junho de 2019. Protocolo nº. 208.369, de 05/06/2019. **ARROLAMENTO DE BENS**: Nos termos do Ofício n. 0168/2019-RFB/DRF/SJR/Sacat(cmb), de 29 de maio de 2019, extraído do e-Processo n. 16004.720076/2018-92, em trâmite perante a DRF de São José do Rio Preto/SP, assinado digitalmente por GRIGOR HAIG VARTANIAN, auditor-fiscal da receita federal, o imóvel desta matrícula foi **arrolado** em **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos pela Receita Federal** na forma da Lei 9.532/97. **CONDIÇÕES**: Alienação ou oneração deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da lei. **Documento arquivado**: Ofício. **Emolumentos**: Isentos. Selo: **AAC83316-180-IGB** ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O oficial

**Av.07/23.120**, em 03 de setembro de 2019. **RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO**: É feita a presente de ofício, para constar que o arrolamento averbado sob nº 06 desta é atinente a **MAURICIO JOSÉ PINATTI**, ratificando-se todos os demais elementos constantes da referida averbação. Certifico e dou fé. O Oficial

**Av.08/23.120**, em 03 de setembro de 2019. Protocolo nº 208.768 de 07/08/2019. **ARROLAMENTO DE BENS**: Nos termos da requisição: 19.00.01.40.94, de 26 de julho de 2019, extraído do Processo nº 16004.720035/2019-87, em tramite perante a DRF de São José do Rio Preto-SP, assinado digitalmente por GRIGOR HAIG VARTANIAN, auditor-fiscal da Receita Federal, o imóvel desta matrícula foi arrolado em **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos de AMAURI CESAR PINATTI** pela Receita Federal na forma dos art. 64 e 64-A da Lei 9.532 de 10/12/1997. **CONDIÇÕES**: Alienação ou oneração deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. **Documento arquivado**: Ofício. **EMOLUMENTOS**: Pagamento de conformidade com o artigo 895-A do Código de Normas do TJMS. Selo: **AAD11291-255-IGB** ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O Oficial

**R.09/23.120**, em 31 de janeiro de 2020. Protocolo nº. 209.830, de 28/01/2020. **PENHORA**: **EXEQUENTE**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**,

Continua no Verso



REGISTRO

FICHA

23.120

04 vs

verso

qualificada nos autos n. 1000333-36.2016.8.26.0369. **EXECUTADOS:** MAURÍCIO JOSÉ PINATTI, CPF 133.448.288-86; FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI, CPF 184.411.418-00; AMAURI CÉSAR PINATTI, CPF 098.340.048-26; MARLI DA SILVA PINATTI, CPF 184412.228-00. **TÍTULO:** Termo de penhora e depósito de 15/02/2019, extraído dos autos do processo judicial eletrônico n. 1000333-36.2016.8.26.0369, execução de título extrajudicial – contratos bancários, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR. **PENHORA:** O imóvel desta matrícula. **DEPOSITÁRIOS:** Os executados. **VALOR DO DÉBITO:** Não consta. **CONDIÇÕES:** Os executados não poderão se desfazer do imóvel, sob qualquer forma de alienação, sem autorização expressa, sob as penas da lei. **Documentos arquivados:** Requerimento, procuração e termo de penhora. **Emolumentos:** À Serventia R\$ 156,00; ao Funjecc 10% R\$ 15,60; ao Funadep 6% R\$ 9,36; ao Funde-PGE 4% R\$ 6,24; ao Feadmp/MS 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo digital sob nº ACS29785-509-NOR. ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O oficial

*[Assinatura]* /

R.10/23.120, em 07 de fevereiro de 2020. Protocolo nº. 209.852, de 30/01/2020.

**PENHORA: EXEQUENTE:** JOÃO ALBERTO GODOY GOULART e **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ. 02.786.102/0001-00. **EXECUTADOS:** MAURÍCIO JOSÉ PINATTI, CPF 133.448.288-86; ORLANDO PINATTI E OUTROS, CNPJ 07.994.943/0019-55; ORLANDO PINATTI E OUTRO, CNPJ 08.085.323/0001-37; SÃO SEBASTIÃO APRAZÍVEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ 11.066.410/0001-51; RANCHO FUNDO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME. CNPJ 11.049.421/0001-23; AMAURI CESAR PINATTI E OUTROS, CNPJ 10.946.170/0001-17. **TÍTULO:** Termo de penhora de 09/10/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial – Prestação de Serviços - n. 1015128-37.2018.8.26.0576, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. LINCOLN AUGUSTO CASCONI. **PENHORA:** Parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente ao executado. **DEPOSITÁRIO:** O executado. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 442.382,49, atualizado até 10/04/2018. **CONDIÇÕES:** Os executados não poderão se desfazer do imóvel, sob qualquer forma de alienação, sem autorização expressa, sob as penas da lei. **Documentos arquivados:** Requerimento, procuração, contrato social e termo de penhora. **Emolumentos:** À Serventia R\$ 156,00; ao Funjecc 10% R\$ 15,60; ao Funadep 6% R\$ 9,36; ao Funde-PGE 4% R\$ 6,24; ao Feadmp/MS 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo digital sob nº ACS30053-018-NOR. ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O oficial

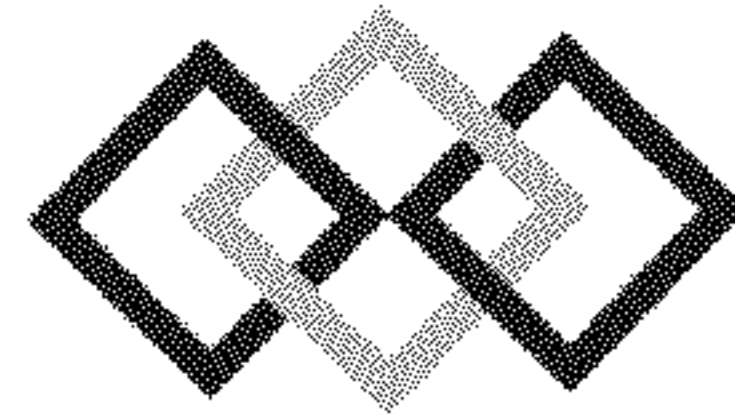
*[Assinatura]* /

Continua na Ficha Nº

Pag.: 008/010

Certidão na última página





OFÍCIO REGISTRAL  
Camapuã - MS


E-mail: ricamapua@uol.com.br  
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447


## CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
OFÍCIO REGISTRAL DE CAMAPUÃ-MS

**Valdevir Roberto Zanardi**  
Oficial Registrador

MATRÍCULA 23.120 FICHA 05 Camapuã, 07 de fevereiro de 20 20. Anverso

R.11/23.120, em 07 de fevereiro de 2020. Protocolo nº. 209.853, de 30/01/2020.  
**PENHORA: EXEQUENTE: JOÃO ALBERTO GODOY GOLUART E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 02.786.102/0001-00. **EXECUTADOS: MAURÍCIO JOSÉ PINATTI**, CPF 133.448.288-86; **FABIANA CRISTINA SCATOLIN PINATTI**, CPF 184.411.418-00; **ORLANDO PINATTI**, CPF 130.699.348-20; **INÊS CATAN PINATTI**, CPF 246.572.738-92; **AMAURI CESAR PINATTI**, CPF 098.340.048-26; **AGROPECUÁRIA BOICANA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME**, CNPJ 08.148.576/0001-02; **SÃO SEBASTIÃO APRAZÍVEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 11.066.410/0001-51; **RANCHO FUNDO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 11.049.421/0001-23; **MARLI DA SILVA PINATTI**, CPF 184.412.22800.  
**FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora de 09/10/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial – Prestação de Serviços - n. 1015127-52.2018.8.26.0576, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. LINCOLN AUGUSTO CASCONI.  
**PENHORA:** O imóvel desta matrícula. **DEPOSITÁRIOS:** Os executados. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 591.456,61, atualizado até 10/04/2018. **CONDIÇÕES:** Os executados não poderão se desfazer do imóvel, sob qualquer forma de alienação, sem autorização expressa, sob as penas da lei. **Documentos arquivados:** requerimento, procuração, contrato social e termo de penhora. **Emolumentos:** À Serventia R\$ 156,00; ao Funjecc 10% R\$ 15,60; ao Funadep 6% R\$ 9,36; ao Funde-PGE 4% R\$ 6,24; ao Feadmp/MS 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo digital sob nº ACS30054-472-NOR. ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O oficial  /.

R.12/23.120, em 03 de abril de 2020. Protocolo nº. 210.185, de 01/04/2020.  
**PENHORA: EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A. EXECUTADOS: INEZ CATAN PINATTI e outros**, qualificados nos autos abaixo descrito. **TÍTULO:** Termo de penhora e depósito de 16/08/2019, extraído dos autos de execução de título extrajudicial – Cédula Hipotecária - n. 0002149-75.2013.8.26.0369, em trâmite perante a 2ª Vara do Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR. **PENHORA:** O imóvel desta matrícula. **DEPOSITÁRIOS:** Os executados. **VALOR DO DÉBITO:** não consta. **CONDIÇÕES:** Os depositários não poderão abrir mão do bem depositado, sem autorização expressa, sob as penas da lei. **Documentos arquivados:** ofício e termo de penhora e depósito. **Emolumentos:** Ao final nos termos do Código de Normas do TJMS. Selo: isento. Selo digital sob nº AAD59223-566-IGB. ([www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)). Certifico e dou fé. O oficial  /.

Continua no Verso



MATRÍCULA

FICHA

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



OFÍCIO REGISTRAL  
Camapuã - MS

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da presente matrícula, foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e tem valor de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Camapuã-MS, data e hora descritas abaixo.

ALMERI AMORIM NASCIMENTO - OFICIAL SUBSTITUTA

Continua na Ficha Nº

Emolumentos.: R\$ 29,00  
 Funjecc 10%.: R\$ \*2,90  
 Funadep 6%.: R\$ \*1,74  
 Fundepge 4%.: R\$ \*1,16  
 Feadmp 10%.: R\$ \*2,90  
 Selo.....: R\$ \*1,50  
 ISS .....: R\$ \*0,00  
 Total.....: R\$ 39,20  
 Funjecc 5%.: R\$ \*1,45  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
 RECOLHIDOS POR VERBA**

**Certidão expedida às 14:26:28 horas do dia 27/04/2021. Certidão assinada digitalmente.  
Selo AEU-66752-360-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"**

Código de controle de certidão :



02312027042021

Pag.: 010/010





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RB68H-28AXW-2AAL5-CXH9L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Almeri Amorim Nascimento (CPF 542.310.001-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RB68H-28AXW-2AAL5-CXH9L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>